



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**  
**INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ETAPA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CISVALE**

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019 – (09-09-2019), às 09h20min, na sala de reunião da Equipe de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** juntamente com o senhor **Miqueias Pires de Sousa** e a Sra. **Raquel Aparecida Soares Bastos** membros da Equipe de apoio e ainda os representantes das empresas: **05 - RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.832.896/0001-30 representada pelo Sr. Silvio Carlos de Carvalho Muller, inscrito no CPF sob o nº 233.477.673-49 juntamente com os ouvintes os senhores; Francisco Ladislau Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.302.693-86 e Mario Paes Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 004.704.453-51 para darem continuidade ao pregão 014/2019, prosseguindo a senhora pregoeira abriu a sessão dando boas vindas e disponibilizando aos presentes os envelopes de documentos de Habilitação para análise de lacres e rubricas dos referidos, aos quais, tinham ficado em poder da equipe de Pregão na última sessão, prosseguindo a senhora pregoeira comunicou a todos sobre o ofício nº 154/2019 datado de 04/09/2019 expedido pelo CRO (Conselho Regional de Odontologia), ao qual responde ao questionamento sobre a validade das certidão de acervo técnico, dando continuidade com a análise da documentação da empresa **CLINICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLIMPIO** a senhora pregoeira, comunicou aos presentes que a empresa estaria **INABILITADA** por não ter apresentado junto aos documentos o Certidão de Acervo Técnico – CAT, solicitado no item **6.6.3 Comprovação do Licitante possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro técnico na data prevista para a entrega dos documentos, Profissional (es) de nível superior ou outros reconhecido (s) pelo CRO – Conselho Regional de Odontologia, detentor (es) de CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviços de características técnicas ou similares á do objeto da presente Licitação**, acompanhado de comprovante de vínculo do responsável Técnico com o Licitante por meio de um dos seguintes documentos. Prosseguindo foi aberto o envelope de Habilitação da empresa **PATRIMONIAL ODONTOLOGIA E PROTESES DENTARIA-LTDA**, a qual a Pregoeira juntamente com a Equipe de Pregão, passaram a verificação da

**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**  
**INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Documentação apresentada, em seguida a referida empresa foi declarada Inabilitada por não cumprir o item **6.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada de declaração oficial na qual conste a relação dos distribuidores das ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial;** o item **6.6.3- Comprovação do Licitante possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro técnico na data prevista para a entrega dos documentos, Profissional (es) de nível superior ou outros reconhecido (s) pelo CRO – Conselho Regional de Odontologia , detentor (es) de CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviços de características técnicas ou similares á do objeto da presente Licitação, acompanhado de comprovante de vinculo do responsável Técnico com o Licitante por meio de um dos seguintes documentos o item 6.6.3 c) Documento de Identificação RG e CPF do Responsável Técnico,** empresa apresentou carteira do Conselho Federal e Regional de Odontologia com validade de 08/07/2019. Dando continuidade ao certame a senhora Pregoeira solicitou a Equipe de Apoio que procedesse a abertura dos documentos de Habilitação da Empresa **HERBERTH F.R.C.MOTA –ME** para conferencia de documentação apresentada para o referido certame, concluindo a senhora pregoeira declarou INABILITADA a referida empresa por não ter apresentado todas as alterações constantes na certidão especifica apresentadas no ato de credenciamento alteração nº 5164366 de 20/07/2018; por ter apresentado Alvará de Funcionamento sem autenticação descumprindo assim o item **4.4 – Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia do original autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pelo Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio; e por ter deixado de cumprir o itens 6.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada de declaração oficial na qual conste a relação dos distribuidores das ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial;** Sendo assim a Senhora declarou FRACASSADA a presente Licitação, perguntando a presente sobre a manifestação de recursos, para que fosse consignado sua síntese em ata, o representante credenciado para o referido certame não manifestou interesse de interpor recursos contra a decisão proferida pela Comissão de Licitação. Nada mais tendo a ser tratado, a senhora pregoeira encerrou a



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**  
**INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

presente sessão as 12h:22min e eu Miqueias Pires de Sousa lavrei a presente ata que lida e aprovada vai ser assinada por mim e pelos presentes. Caucaia, 09 de Setembro de 2019.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA  
MEDEIROS  
PREGOEIRA**

*Raquel Aparecida Soares Bastos*  
**RAQUEL APARECIDA SOARES  
BASTOS  
EQUIPE DE APOIO**

*Miqueias Pires de Sousa*  
**MIQUEIAS PIRES DE SOUSA  
EQUIPE DE APOIO**

**LABORATÓRIO DE PRÓTESE  
VIEIRA LIMA LTDA EPP**  
Manoel Pereira Solidonio Junior  
CPF: 618.855.763-15

*Silvio Carlos de Carvalho Muller*  
**RM COMERCIO E SERVIÇOS DE  
PRÓTESES LTDA ME**  
Silvio Carlos de Carvalho Muller  
CPF: 233.477.673-49

*Francisco Ladislau Cavalcante Neto*  
**Francisco Ladislau Cavalcante Neto**  
CPF: 025.302.693-86

*Mario Paes Cavalcante*  
**Mario Paes Cavalcante**  
CPF: 004.704.453-51